



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°177/2020-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I-EXONERAR a senhora **EDI FATIMA STRACK TAVELLA**, Brasileira, casado, portador do RG sob o n° **3103701** SSP/SC e inscrito no CPF n° **017.754.529-13**, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Rua Haroldo Veloso, n°84 Bairro Centro, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a Resolução N°001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ESTADO DO PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 09/12/2020.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 148/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 10/12/2020

Ciente Servidor(a)